

DECRETO Nº 29
de 11 de AGOSTO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 39.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1292, de 13 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

06.01.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS
04.123.0054 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.035 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)

Adiciona: 39.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.01.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.159 - Auxílio Médico Hospitalar para o Servidores Municipais
100 - Recursos Ordinários
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

05.01.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
04.123.0052 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.011 - PAGAMENTO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

05.01.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
04.123.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.010 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

05.01.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
04.123.0054 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.013 - INDENIZAÇÃO LICENÇAS PRÊMIO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações, no período de:	
11/08/2017 a 11/08/2017	
	Servidor
	Cargo
CPF ou RG 15.435.264	



DECRETO Nº 29
de 11 de AGOSTO de 2017.

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
04.131.0059 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.023 - DESPESAS COM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

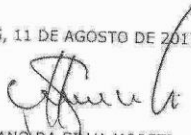
05.01.03 - SERV. DIVERSOS E ENCARGOS GERAIS
04.122.0052 - 3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.029 - MANUT. CONTRIB. P/ ASS. DE MICROREGIÃO E ENT. PROMOÇÃO MUNICIPAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

06.01.01 - COORD. MUNICIPAL DE FINANÇAS
28.272.1304 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
3.019 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 21.700,00 (Vinte e Um Mil Setecentos Reais)

Reduz: 39.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 11 DE AGOSTO DE 2017.


FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL